



## RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 015/2021-Ad *Referendum* do CONSUNI que cria o curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Letras a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 015/2021-Ad *Referendum* do CONSUNI que cria o curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Letras a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, 24 de maio de 2022.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONSUNI